



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP 616/2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 20 SET. 2021

Hortolândia, 14 de setembro de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 420/2021

Presidente,

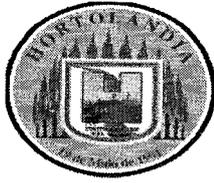
Em atenção ao Requerimento nº 420/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando MI SMS Gabinete nº 327/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



Hortolândia, 02 de setembro de 2021.

MI SMS Gabinete nº 327/2021

À

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo. Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel

Ref.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 420/2021

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao formulado pelo nobre vereador Edimilson Marcelo AFonso, no Requerimento nº 420, vimos esclarecer que:

1) Por qual motivo o referido benefício foi suspenso?

A Secretaria de Saúde fornecia “passe de papel” para o transporte aos pacientes com vulnerabilidade social, porém estes passes deixaram de ser comercializados pelas empresas do transporte público. Atualmente só são comercializados “cartões” com no mínimo 02(duas) unidades, onde além do custo da passagem é cobrada também uma taxa de serviço.

2) Qual seria o prazo para regularizar o fornecimento de passes para o transporte público dos pacientes?

É importante ressaltar que o benefício atende aos munícipes que estão em vulnerabilidade social que buscam tanto o Sistema Único de Saúde – SUS quanto a rede de assistência social, sendo assim, a municipalidade está buscando uma forma de resolução conjunta, que será discutida em reunião entre as secretarias de Governo, Finanças, Inclusão e Desenvolvimento Social, Saúde e Mobilidade Urbana.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Denis A. J. Crupe
Secretario de Saúde

